



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº. 129/2012/08-GP/IR Campo Novo do Parecis, 16 de agosto de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
LEANDRO MARTINS DOS SANTOS
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Indicação nº 588/2012

Senhor Presidente,

1. Em atendimento a indicação em epígrafe, postulado pelo Nobre Edil, Clóvis de Paula, *versando sobre a necessidade de a Prefeitura Municipal Prefeitura a necessidade de a Prefeitura instalar um quebra mola na Av. André Maggi em frente à lanchonete América e Mecânica BR Diesel, sentido Sapezal Campo Novo do Parecis*, informamos-lhes que estão sendo executados estudos para elaboração de projeto de sistema viário do município, onde redutores de velocidade serão implantados, em função de necessidades técnicas para proteção de pedestre.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,



MAURO VALTER BERFT
Prefeito

13:56 17/08/2012 000463 CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS